

ANEXO I - RESOLUÇÃO/CONSUP/Católica/nº 014/2023

REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Este regulamento estabelece as normas para a realização, acompanhamento e avaliação do Estágio Supervisionado do curso de Bacharelado em Teologia da Faculdade Católica do Amazonas, em conformidade com a legislação educacional vigente.

Art. 2º O Estágio Supervisionado é componente curricular obrigatório, com carga horária definida no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), e tem como finalidade proporcionar ao estudante experiências práticas que articulem teoria, espiritualidade, ação pastoral e compromisso social.

Art. 3º Este regulamento está amparado nas seguintes normativas:

- a) Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);
- b) Lei nº 11.788/2008 – Lei do Estágio;
- c) Resolução CNE/CES nº 4/2016 – DCNs para o curso de Teologia;
- d) Pareceres e diretrizes complementares do CNE e do MEC.

**CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS DO ESTÁGIO**

Art. 4º São objetivos do Estágio Supervisionado:

- I. Integrar os conhecimentos teológicos com a prática pastoral e comunitária;
- II. Desenvolver habilidades de escuta, liderança, mediação e serviço;



- III. Promover o discernimento vocacional e o compromisso com a missão evangelizadora;
- IV. Estimular a reflexão crítica sobre a realidade social, cultural e religiosa;
- V. Consolidar a formação ética, espiritual e acadêmica do futuro teólogo.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO DO ESTÁGIO

Art. 5º O Estágio Supervisionado será realizado em instituições religiosas, pastorais, sociais ou educacionais, devidamente conveniadas com a Faculdade Católica do Amazonas.

Art. 6º A carga horária mínima obrigatória será de **200 horas**, distribuídas ao longo dos semestres finais do curso, conforme previsto no PPC.

Art. 7º O estágio será acompanhado por um professor orientador designado pela Coordenação de Curso, com apoio da Coordenação de Ensino.

Art. 8º O estudante deverá elaborar um plano de estágio, contendo:

- I. Objetivos da atuação;
- II. Local e período de realização;
- III. Atividades previstas;
- IV. Cronograma;
- V. Termo de compromisso assinado pela instituição concedente.

CAPÍTULO IV DA AVALIAÇÃO

Art. 9º A avaliação do Estágio Supervisionado será realizada com base nos seguintes instrumentos:

- I. Relatório final de estágio elaborado pelo estudante;

- II. Ficha de avaliação da instituição concedente;
- III. Parecer do professor orientador;
- IV. Apresentação oral ou escrita, conforme definido pela Coordenação de Curso.

Art. 10 A nota final será atribuída pelo professor orientador, considerando os critérios de desempenho, envolvimento, reflexão e cumprimento da carga horária.

CAPÍTULO V DAS RESPONSABILIDADES

Art. 11 Compete ao estudante:

- I. Cumprir integralmente o plano de estágio;
- II. Manter postura ética e responsável;
- III. Entregar os documentos exigidos nos prazos estabelecidos.

Art. 12 Compete à Coordenação de Curso:

- I. Designar os professores orientadores;
- II. Validar os locais de estágio;
- III. Acompanhar o desenvolvimento das atividades.

Art. 13 Compete à Coordenação de Ensino:

- I. Oferecer suporte técnico e pedagógico;
- II. Consolidar os dados e relatórios semestrais;
- III. Propor melhorias no processo de estágio.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino, em conjunto com a Coordenação de Curso e, quando necessário, submetidos ao Conselho Superior.

Art. 15 Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Superior da Faculdade Católica do Amazonas.